



ESTADO DE GOIÁS

Município de São Miguel Do Passa Quatro

CNPJ nº 24.862.864/0001-80 – Administração 2017/2020



LEI Nº 807/2018,

DE 10 DE JULHO DE 2018

"Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores do Município de São Miguel do Passa Quatro (GO) na forma que se especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que o Plenário **APROVOU** e o, Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei trata das revisões gerais anual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), que trata a Lei nº 660/2012 concedendo a data-base aos servidores efetivos na forma que especifica.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder revisão salarial anual aos servidores do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), relativa à data-base anual na ordem de 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento) de acordo com o índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2018.

MÁRCIO CECÍLIO CECILIANO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal na forma da Lei.

Em ____/____/2018.

MAURO BRASILEIRO

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças